**PORTARIA Nº 38/2016**

**RECONHECE A ESTABILIDADE DA SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Maurício Donizeti de Sales, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora Emanuela Silva Barretto foi nomeado no cargo de Analista de Comunicação Social, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 46, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** que a servidora Emanuela Silva Barretto entrou em exercício no cargo de Analista de Comunicação Social em 07 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que a média das Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 96,67%;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Reconhece a estabilidade da Sra. Emanuela Silva Barretto , matrícula 321, no cargo de Analista de Comunicação Social, a partir de 07 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de janeiro de 2016.

|  |
| --- |
| MAURÍCIO DONIZETI DE SALES |
| PRESIDENTE DA MESA  |